



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 636 • Barra do Pirai, 21 de Março de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

G O V E R N O

PORTARIA Nº 553/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 555/2013

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3635/2013;

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/PGM/2013, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 34 da Deliberação TCE-RJ 200/96;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade do Poder Público na apuração de fatos e atos que possam levar prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, que será presidida pelo Controlador Geral do Município – Carlos Henrique de Souza e Mattos matrícula 8020 e auxiliado pelos servidores: Assessor Jurídico – Carlos Tadeu Alves de Miranda – matrícula 8031, Diretor do Departamento de Finanças e Controle – Ronaldo Mattos Guimarães – matrícula 3435, Assessora Técnica Consultiva – Débora Esteves Fontes e Controlador Geral da Saúde – Gláucio Lopes de Araújo – matrícula 5759, para apurar possíveis danos ao erário público Municipal, no que concerne a concessão de empréstimos consignados.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da

publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 556/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo
GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
PATRICIA TEREZINHA RABELLO COELHO FONSECA

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NÓBREGA FONSECA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI NETO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES

Secretario Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
PAULO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos

Genancy Francisquini

Jair Ferreira Borges

José Ernesto Magiolo

Nedino Pereira de Carvalho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Valdecir Groetaers Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Rodrigo Graça - 17766 MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DISPENSAR, a partir de 12/03/2013, ROSYNEIA NEVES COSTA, da função gratificada de Assistente, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 228/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 220/sme/2013
smg/ebmp

PORTARIA Nº 557/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 062/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0002/2013, do servidor JACY PARANHOS DE AMORIM, ocorrido em 21 de fevereiro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JACY PARANHOS DE AMORIM – matrícula 1624, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 558/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 063/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0006/2013, da servidora BELMIRA DE JESUS FURTADO, ocorrido em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora BELMIRA DE JESUS FURTADO – matrícula 909, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 559/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 064/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0004/2013, da servidora RAQUEL MACHADO PACHECO, ocorrido em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora RAQUEL MACHADO PACHECO – matrícula 4013, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 560/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 065/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0001/2013, da servidora MARIA ALICE PEREIRA, ocorrido em 21 de fevereiro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA ALICE PEREIRA – matrícula 3130, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 561/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 066/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0005/2013, do servidor JORGE RONALDO MACHADO JUNIOR, ocorrido em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Vigia, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JORGE RONALDO MACHADO JUNIOR – matrícula 6353, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 562/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, ANDRÉ LUIS DE PAULA GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas para o qual fora nomeado através da Portaria nº 270/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 065/SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 563/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ANDRÉ LUIS DE PAULA GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 065-SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 564/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/03/2013, ENEYDA SILVA MIRANDA FORTES, do Cargo em Comissão de Coordenador

Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 197/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 39/2013 - pólo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 565/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do
Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso
I/da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o §
1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei
Municipal nº 1766 de 16 de novembro de
2010, CLAUDIO LOPES BAPTISTA, para o
Cargo em Comissão de Coordenador
Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e
Assessoramento Superior DAS-100,
Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de
Saúde – Pólo de Emergência, a partir de
14/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 040/2013 - PÓLO
smg/ebmp

PORTARIA Nº 566/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do
Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso
I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei
Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009, CRISTIANE KELI COUTINHO
MATTOS, para ocupar o cargo de
Supervisor da Divisão de Região
Administrativa – 24ª Região, Grupo I,
Direção e Assessoramento Superior DAS-
100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, a partir de 15/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 567/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do
Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso
I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei
Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009, MACIEL BENEDITO DA SILVA, para
ocupar o cargo de Supervisor da Divisão de
Região Administrativa – 14ª Região, Grupo
I, Direção e Assessoramento Superior
DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, a partir de 15/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 568/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do
Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso
I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei
Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009, RODRIGO VERMAAS DE
OLIVEIRA, para ocupar o cargo de
Supervisor da Divisão de Região
Administrativa – 15ª Região, Grupo I,
Direção e Assessoramento Superior DAS-
100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, a partir de 15/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 569/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do
Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso
I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei
Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009, JOSÉ LUIZ FERREIRA, para ocupar
o cargo de Supervisor da Divisão de Região
Administrativa – 23ª Região, Grupo I,
Direção e Assessoramento Superior DAS-
100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, a partir de 15/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

**DECRETO Nº 026 DE 13 DE MARÇO DE
2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
O U T R A S C O R R E L A T A S
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ, usando de suas atribuições legais
que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal
Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional
Suplementar na lei de meios em vigor no
valor de R\$ 365.387,45 (TREZENTOS E
SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E
OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E
CINCO CENTAVOS) para atender as
despesas na forma do detalhamento
disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à
execução do Crédito definido no artigo 1º
deste decreto, decorrerão do Superávit
Financeiro verificado nas receitas
pertinentes a Fonte de Recursos 0015 -
FUNDEB, na forma do Anexo II, no valor de
R\$ 365.387,45 (TREZENTOS E
SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E
OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E
CINCO CENTAVOS).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE
MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.11.12.361.0006.2.072			365.387,45	
	3.1.90.11	15	365.387,45	186
TOTAL			365.387,45	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Fonte - 0015 – RECURSOS FUNDEB

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO(I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
Saldo p/ exercício sequinte	R\$2.699.509,07	Restos a Pagar	R\$2.334.121,62
Soma do Ativo Real	R\$ 2.699.509,07	Soma Passivo Real	R\$ 2.334.121,62

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.699.509,07
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.334.121,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 365.387,45

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0015 – RECURSOS FUNDEB

Superávit Verificado	365.387,45
Créditos Adicionais – Presente Decreto	365.387,45
Saldo Remanescente	0,00



DECRETO Nº 027 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 3.000,00
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 5.000,00
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos Diversos		R\$ 20.000,00
30.04.10.305.0020.2.965	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.16.00.00.00.00.0023	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
3.3.90.30.36.00.00.00.0021	Material Hospitalar		R\$ 10.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0021	Outros Serviços Terc. Pessoa Física		R\$ 3.000,00
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita		R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 84.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.301.0020.2.958	Investimento – Unidades Básicas de Saúde – UBS s		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Software	R\$ 13.000,00	
30.04.10.305.0020.2.965	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.39.43.00.00.00.0023	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 3.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0023	Serviços de Telecomunicação	R\$ 5.000,00	
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
3.3.90.39.58.00.00.00.0021	Serviços de Telecomunicação	R\$ 13.000,00	
TOTAL		R\$ 84.000,00	

DECRETO Nº 028 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$199.165,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/VCL

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

20 - Executivo		
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	50.000,00	116
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.150,00	118
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.381.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16,00	205
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	118
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.094-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	356
TOTAL	199.165,00	

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

20 - Executivo		
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	40.000,00	280
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	137.150,00	285
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.385.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	22.015,00	235
TOTAL	199.165,00	

DECRETO Nº 031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 44.102 de 12/03/2013 do Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a norma adotada pelos Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de março de 2013 (quinta-feira santa).

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

DECRETO Nº 032/2013

“PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E DA 1ª PARCELA DOS CARNÊS DE TAE POR PENA D'ÁGUA DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 379, de 28.11.1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o vencimento da cota única e da 1ª parcela dos carnês de TAE por pena d'água do Exercício de 2013 para pagamento até o dia 28 de março de 2013.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os Bancos e seus postos de arrecadação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data com a sua fixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, revogando-se as disposições em contrário, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smf/sc/smg/ebmp

**LEI MUNICIPAL Nº 2171 DE 07 DE
MARÇO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, AJUIZADOS OU NÃO, CUJO VALOR SEJA INFERIOR AOS CUSTOS DE COBRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a determinar o cancelamento dos créditos tributários, ajuizados ou não, cujo valor consolidado seja inferior aos custos de cobrança.

§ 1º - Para efeitos do disposto no caput, fica estabelecido como valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal o montante equivalente a 07 (sete) UFISB, ou seja, R\$ 770,84 (setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), na data de assinatura da presente.

§ 2º - As execuções fiscais, cujo valor atualizado seja inferior ao patamar estabelecido no parágrafo anterior, deverão ser objeto de requerimento de extinção, formulado através de petição juntada nos respectivos autos.

Art. 2º Entende-se como valor consolidado, conforme mencionado no artigo 1º, o resultante da atualização do respectivo débito originário mais os encargos e acréscimos legais vencidos até a data da apuração.

Art. 3º Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor, que, individualmente, sejam inferiores ao limite fixado no caput mas que, uma vez consolidados, superem o referido limite, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE
MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 001/GP/2013
Projeto de Lei nº 006/2013
Autor: Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2172 DE 08 DE
MARÇO DE 2013.**

“EMENTA; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A CUSTEAR, COM ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A CAMINHADA PELA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo do Município de Barra do Piraí a custear, com aporte financeiro de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o evento intitulado de Caminhada pela Família.

Art. 2º Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, objetivando o aporte necessário à materialização desta norma, a abrir na vigente Lei de Meios créditos adicionais para a consecução dos termos e objetivo do convênio, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para este exercício de 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o art. 2º da Lei Municipal nº 2032 de 16 de março de 2012, e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE
MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 004/2013
Vereadores Autores: José Luiz de Brum
Sabença/Espedito Monteiro de Almeida

**LEI MUNICIPAL Nº 2173 DE 15 DE
MARÇO DE 2013.**

“EMENTA; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo do Município de Barra do Piraí a construção de estação de tratamento de água – ETA – no Distrito da Califórnia.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a abertura de crédito adicional para o custeio das despesas inerentes à materialização desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE
MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 014/2013
Vereador Autor: José Luiz de Brum
Sabença

ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 013/2013 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2273/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/04/2013, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE ASSENTAMENTO DE 260M DE TUBOS PVC, COM ROSCA, INSTALAÇÃO DE

02 (DOIS) REGISTROS E 01 (UMA) VÁLVULA DE RETENÇÃO, ENTRE A ETA NELSON CARNEIRO E O TREVO DO AREAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 014/2013 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2970/2013

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/04/2013, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AO IV FESTIVAL INTERNACIONAL ESTUDANTIL DE CINEMA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 015/2013 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3263/2013

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/04/2013, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ NO PERÍODO DE 4 SEMANAS PARA 21 PESSOAS DA PRÉ-PRODUÇÃO DO LONGA METRAGEM "O CASAMENTO DE GORETE". Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 016/2013 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3401/2013

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/04/2013, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES JUNTO À PONTE (QUE LIGA AS RUAS "J" E WALDOMIRO RAIMUNDO) - BAIRRO COIMBRA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2013, dia 05/04/2013, às 10h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPALIZADA MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, SITUADA NA RUA DAS HORTÊNCIAS, Nº 09 – DISTRITO DE DORÂNDIA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3636/2013, dia 05/04/2013, às 16h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ NA RUAS CAMBUCI E BENDITO DA SILVA LOMBA - BAIRRO MARACANÃ.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3637/2013, dia 09/04/2013, às 14h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE

OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO EM CBUQ NA RUA CUNHA LIMA - BAIRRO CAIEIRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2281/2013, no dia 22/04/2013, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA ESTRADA BARRA DO PIRAI - IPIABAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3672/2013, dia 23/04/2013, às 10h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO, COMPREENDENDO ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E COBRIMENTO DE LIXO, ARRANJO DOS TALUDES NA FRENTE DE RETIRADA DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO NAS CALHAS DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS - PÉ DE ATERRO E PÉ DE TALUDES DOS MORROS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESTRADAS EXTERNA DE ACESSO AO ATERRO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2283/2013, dia 22/04/2013, às 14h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA TERESÓPOLIS - BAIRRO AREAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 DATA: 10/04/2013, HORÁRIO 14:00 hs

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 DATA: 12/04/2013, HORÁRIO 14:00 hs AQUISIÇÃO DE SOLOBRITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013 DATA: 09/04/2013, HORÁRIO 17:00 hs AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS. site www.caixa.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira, os Editais dos Pregões Presenciais poderão ser solicitados pelo e-mail compras@barradopirai.rj.gov.br . Pregoeira –Portaria nº 074/2013-.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, em atendimento a ao disposto no art. 34 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como ao disposto no art. 2º Inciso I Lei Municipal nº 1359/2007 que instituiu o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações no âmbito municipal, solicita o comparecimento de todos os fornecedores, cadastrados no CADASTRO DE FORNECEDORES, e demais interessados em participar de licitações, em especial Microempreendedor Individual –MEI, Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP para se cadastrarem e/ou atualizarem os dados cadastrais já existentes, devendo para tanto, dirigir-se ao Departamento de Licitações, situada na Travessa Assumpção, nº 69 - Centro - CEP 27.123-080, Barra do Piraí - RJ. Maiores esclarecimentos através dos telefones (24) 2444-4552 / 2442-5372 ou 2443-1102 Ramais: 225 e 228. Comissão Permanente de Licitação. Portaria 073/13.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº15369/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº109/2012 - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRA (MATAÇÃO), PARA PROTEÇÃO DO

TALUDE DO RIO PIRAI (MARGEM ESQUERDA), NO BAIRRO VARGEM GRANDE, (PRÓXIMO A PONTE), ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO DE 150MM, CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTO), REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DOS MEIOS FIOS, PREPARO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS DE 15/03/2013 COM TÉRMINO EM 12/06/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15369/2012, ESTANDO AMPARADO PELO § 1ºART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINADO - 15/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MARGARIDA O. CHEREM, BAIRRO MORRO DO GAMA, BARRA DO PIRÁI/RJ.

PRAZO – 05 (CINCO) MESES.

VALOR - R\$216.854,61 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

RECURSOS - - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000

- 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº13226/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº037/2012.

ASSINADO - 06/03/2013.

BARRA DO PIRÁI, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº34379/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI E A EMPRESA INVICTTA

SERVIÇOS INTELIGENTES LIMITADA ME OBJETO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº017/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO/LIMPEZA EM GERAL DO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL, EXCETUANDO AS SALAS DE CINEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, INICIANDO-SE EM 01/03/2013 COM TÉRMINO EM 31/05/2013

FUNDAMENTO LEGAL – ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8666/93

PRAZO – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 03 MESES.

VALOR GLOBAL - DÁ-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$149.700,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

RECURSO – 20.07.04.122.0003 – 3.3.90.39.99.00.00.00.0100.

ASSINADO – 14 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO AJUSTE DE COOPERAÇÃO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17815/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRÁI-RJ (APAE).

OBJETO - RENOVAÇÃO DO AJUSTE DE COOPERAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 04/01/2013 COM TÉRMINO EM 03/01/2014.

VALOR – R\$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

RECURSOS – 20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9401/2012, AMPARADO NO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ART.68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ASSINADO - 02/01/2013.

BARRA DO PIRÁI, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19.461/2012. Objeto: Locação do imóvel situado na Travessa Assumpção nº 35, loja 33, centro, nesta cidade, para funcionamento da Divisão de Material. Locador: AURELIANO DE OLIVEIRA MOREIRA - Valor Mensal: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) - Valor Total: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais) - Prazo: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 20.07.04.122.0003.2.057 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 - Ass. Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração.. Barra do Piraí, 13 de março de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 542/2013. Objeto: Locação dos imóveis situados na Travessa Assumpção nºs 45 e 49, centro, nesta cidade, para funcionamento do Posto Avançado do Banco Santander e a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Locadores: Sr. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES BAPTISTA e Srª BRANCA DE JESUS FERREIRA BAPTISTA - Valor Mensal: R\$ 1.978,20 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) - Valor Total: R\$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais) - Prazo: 30 (trinta) meses. Funcional Programática: 20.07.04.122.0003.2.057 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 - Ass. Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração.. Barra do Piraí, 13 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013 PROCESSO Nº 1659/2013

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que fica revogado o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2013, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL,

EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO COM DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM PINTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA UTILIZAÇÃO COMO SALA DE AULA PELO JARDIM ESCOLA PEIXINHO DOURADO NO CIEP 284, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - DISTRITO DA CALIFÓRNIA, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2012 PROCESSO Nº 12606/2012

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que fica revogado o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 014/2012, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REEXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE 650 METROS DE TUBOS PVC 75 MM PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, NA AVENIDA MIGUEL COUTO FILHO, NO BAIRRO PONTE DO ANDRADE EM BARRA DO PIRAI-RJ, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 DATA: 09/04/2013, HORÁRIO 14:00 hs AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO site www.caixa.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 074/2013- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães .

FAZENDA**EDITAL Nº 002/2013**

A Junta de Recursos Fiscais de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ solicita, no prazo de 10(dez) dias, que a empresa Audivale Auditoria Médica e de Enfermagem em Saúde, regularize sua representação processual sob pena de não conhecimento do apelo .

Essa solicitação é referente aos autos de infração nº 012/2012 do Departamento de Receita Imobiliária referente ao processo 3548/2012.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de Fevereiro de 2013

Ricardo Leonardo Ferreira da Silva Mazza
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	36/2013	Claudiane Aparecida Estevão	16.876.233/0001-92	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1.890/2013	23k 597863; 75131520	
LO	342/2013	Rodac Barra Mansa S.A	28.670.917/0005-46	Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores	6.814/2012	23k 621503; 7512996	27/02/2017
LAS	335/2013	HMI de Souza Ventura	04.424.874/0001-27	Estocagem de Produtos Alimentícios(COD 31.22.70)	11.556/2012	23K623968; 63; 7516880; 16	30/01/2017
DISLAM	39/2013	Jorge Vieira dos Santos	15.715.373/0001-16	Comércio varejista de bebidas	13.099/2012	23K615992; 7525840	
DISLAM	46/2013	Ana Cristina Novais Augusto Almeida	12.452.065/0001-57	Confecção de peças do vestuário	21.15/2013	23k 621307; 7514323	
LAS	336/2013	Clinica Radiológica Almada Rufino Rodrigues LTDA ME	16.538.915/0001-95	Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, exceto Tomografia(COD 51.41.20)	16.116/2012	23K 620675; 7514466	04/02/2017
LI	339/2013	MRS Logística S/A	01.417.222/0001-77	Construção de Ponte(COD 33.32.11)	17.015/2012	23K62368; 72.7513276; 24	21/02/2017
DISLAM	569/2012	Casa Arruck de Confeccões de Artefatos LTDA ME	06.970.090/0001-94	Comércio Varejista de roupas e acessórios	12.72/2012	23K0620639; 7514842	
DISLAM	333/2011	Graziella Alexandrina de Oliveira Guilherme	12.540.210/0001-51	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	13.974/2011		
DISLAM	56/2013	Primeira Igreja Batista em Barra do Piraí	29.063.730/0001-85	Entidade Religiosa	40.69/2012	23k 620967; 7515021	
DISLAM	53/2013	Romário Mendonça de Oliveira	15.672.761/0001-67	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	15.79/2013	23k 623436; 7516859	

RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO Nº. 23/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 18232/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 54041-2 NOME: ESMERALDO DA SILVA CARGO: VIGIA. Barra do Piraí, 14 de março de 2013. Roberto Gomes Nogueira - Secretário Municipal de Recursos Humanos SMRH/MAFC

**CONVOCAÇÃO Nº. 24/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2011 do Decreto nº. 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº. 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 19726/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 28632-0 NOME: JOICE TINOCO PINTO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Barra do Piraí, 14 de março de 2013. Roberto Gomes Nogueira Secretário - Municipal de Recursos Humanos SMRH/MAFC

**CONVOCAÇÃO Nº. 25/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 19726/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 59137-8 NOME: VLADIMIR LOPES DE SOUZA CARGO: FISIOTERAPEUTA. Barra do Piraí, 14 de março de 2013. Roberto Gomes Nogueira - Secretário Municipal de Recursos Humanos SMRH/MAFC

**CONVOCAÇÃO Nº. 026/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2012 do Decreto nº. 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº. 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 3167/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 15/04/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
7161-7	TAINA CARNEIRO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Barra do Piraí, 15 de março de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ERRATA**CONVOCAÇÃO Nº. 18/2013****CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

No Boletim Municipal de nº. 634 de 07 de março de 2013, favor desconsiderar na convocação nº. 18/2013: onde se lê cargo: de Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se Auxiliar de Atendimento.

Barra do Piraí, 14 de março de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
19189/2012	ELIZABETH MAGALHAES GERALDO	PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2013	151/2013
1989/2013	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS HONORATO	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	152/2013
2162/2013	ELIZABETH AZEVEDO PEREIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	193/2013
2408/2013	FABIANA DE MEDEIROS LEITE	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	194/2013

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
1851/2013	MARIA JOSE REIS DE MELLO	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	195/2013
262/2013	SOLANGE GROETAERS PEGAS	PRÊMIO	30 DIAS	01/02/2013	196/2013
2398/2013	GMENE APARECIDA DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	197/2013
3701/2013	SEBASTIÃO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICA	60 DIAS	04/03/2013	198/2013

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho, no prazo de 48 horas, a partir da data de publicação, o servidor municipal MARCO ANTÔNIO DA SILVA – Servente de obras, sob pena de caracterizar-se “abandono de emprego”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Barra do Pirai, 13 de março de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

S A Ú D E**ERRATA**

Boletim Municipal nº 626 de 18 de janeiro de 2013 às folhas 121

Extrato à Contratualização nº 003/2012 que fazem o Fundo Municipal de Saúde e a Casa de Caridade Santa Rita

Onde se lê:

VALOR – O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 4.244.612,10 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR – O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 5.596.219,95 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Barra do Pirai, RJ, 14 de março de 2013

SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Saúde

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº033/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE

ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº165/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2012

EMPRESA – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº49.324.221/0001-04.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SORO.

RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO, EMBALAGEM DE 250 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
2	1000	UNID	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO, EMBALAGEM DE 500 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,35	RS 1.350,00
4	3600	UNID	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO 5%, EMBALAGEM DE 500 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00

5	1000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM DE 100ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
6	4000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM DE 250ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
7	6000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM DE 500ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,26	R\$ 7.056,00
8	3600	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM DE 1000ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,96	R\$ 7.056,00
9	2000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EMBALAGEM DE 250ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE	KABIPAC	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
10	4000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EMBALAGEM DE 500ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE	KABIPAC	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
11	1000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EMBALAGEM DE 1000ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC-FREE E DHEP-FREE	KABIPAC	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 37.074,00	

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JUNHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº033/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº165/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº093/2012

EMPRESA – DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO CNPJ Nº04.216.957/0001-20 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SORO.

RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALUNIT	VALOR TOTAL
3	10000	UNID	SOLUÇÃO AGUOSA DE CLORETO 0,9% ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 500ML. COM TAMPÃO - USO EXTERNO	ARBORETO	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 9.800,00

BARRA DO PIRAÍ, DE JUNHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3308/2012. Objeto: . A importância é ao custeio do SAMU – Serviço Móvel de Urgência no município, através de Contrato de Rateio, no valor estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:

2.969.3.3.71.70.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 04/01/2013.

DATA: 02/01/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA
CNPJ: 02.615.925/0001-72
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Data do Processo: 29/12/2012
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 329/2013. Objeto: . A importância é destinada a remoção da paciente Nelson Gomes Barbosa em UTI móvel do Hospital Santa Casa – Barra do Piraí - para Hospital São João Batista – V Redonda, no valor estimado de R\$ 1.916,28 (hum mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/02/2013.

DATA: 01/02/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEX LTDA
CNPJ: 28.754.588/0001-98
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Data do Processo: 01/02/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 329/2013. Objeto: . A importância é destinada a remoção da paciente RN de Gabriela Fernandes Martins em UTI móvel do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí - para Hospital Pró-baby – B Mansa, no valor estimado de R\$ 1.985,47 (hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária:

2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 04/03/2013.

DATA: 04/03/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEX LTDA
CNPJ: 28.754.588/0001-98
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Data do Processo: 08/02/2013
Publicação:

OBRAS PÚBLICAS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL Nº 002/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wallace Nóbrega Fonseca, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0098 de 08/03/13 em nome de Joana D'Arc da Silva Esteves, protocolado através do processo nº 11772/2011 de 04/08/2011, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Rua Assis Ribeiro, nº 872, Centro, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de março de 2013

Wallace Nóbrega da Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL Nº 003/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wallace Nóbrega da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto e Embargo e Interdição nº 0048 de 30/06/10 em nome de Sônia Maria Marinelli Gomes, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Rua Barão do Rio Bonito, nº 56, no bairro Santana de Barra, tendo em vista a aprovação do projeto, alvará nº018/13, para

constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de março de 2013.

Walace Nóbrega da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL Nº 12/2012

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0094 de 03/10/12 em nome de Jane Maria Moraes Nogueira, protocolado através do processo nº 17975/2012 de 16/10/2012, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Rua Jaime Portugal, 28 c 1, Caieira São Pedro, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2012.

Manoela de Moraes Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMISSÃO DE SAÚDE E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIA, AINDA, A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Comissão de Saúde e Assistência constante do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí, resolução nº 05 de 19 de novembro de 1992 o Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí, fica desmembrada em Comissão de Saúde e Comissão de Assistência Social, criando-se, ainda, na oportunidade, a Comissão de Segurança

Pública.

Art. 2º - Em função do disposto no artigo 1º desta Resolução, ficam reenumerados os incisos do art. 34, ficando a Comissão de Saúde no inciso IV, a de Assistência Social no VIII e a de Segurança Pública no IX.

Art. 3º - Como conseqüência das alterações acima o Artigo 40 passa a ter a seguinte redação: compete à Comissão de Saúde.

Art. 4º - Fica o mesmo Regimento acrescido do art. 40 A e inciso I, com a seguinte redação:

Art. 40 A: Compete à Comissão de Assistência Social:

I- Emitir parecer sobre todos os projetos envolvendo a assistência social no Município, bem como manifestando-se, sempre que necessário, quanto ao tema.

Art. 5º - Fica a mesma Resolução 05 de 19 de novembro de 1992 acrescida do art. 41 A e inciso I, com a seguinte redação:

Art 41 A: Compete à Comissão de Segurança Pública:

I- Emitir parecer sobre todos os projetos envolvendo a segurança pública no Município, bem como manifestando-se, sempre que necessário, quanto ao tema.

Art 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MARÇO DE 2013.

(Aprovado em reunião Plenária de 28/02/2013)

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-
PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º
SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de lei nº 001/2013
Vereador Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

EMENTA: ALTERA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE

1992, CRIANDO A COMISSÃO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 34 da Resolução 005 de 19 de novembro de 1992, com a criação da Comissão de Esporte, a figurar, então, em seu inciso X.

Art. 2º - Fica o mesmo Regimento acrescido do art. 41 A e inciso I, com a seguinte redação:

Art. 41 A: Compete à Comissão de Esportes:

I- Emitir parecer sobre todos os projetos envolvendo quaisquer tipos de esportes no município, bem como manifestando-se, sempre que necessário, quanto ao tema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MARÇO DE 2013.

(Aprovado em reunião Plenária de 05/03/2013)

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-
PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º
SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de lei nº 002/2013
Vereadores Autores: Pedro Fernando de Souza Alves

/Paulo Rogério de Oliveira Ganem

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 149 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RESOLUÇÃO 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992 – FIXANDO DIAS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS SESSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí – Resolução 005 de 19 de novembro de 1992, que tem a redação que se segue:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas as Terças e Quintas-Feiras, instalando-se às 17:30 horas e com duração de três horas.

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão

realizadas as Terças e Quartas-Feiras, instalando-se às 17:00 horas e com duração de duas horas.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 DE MARÇO DE 2013.

(Aprovado em reunião Plenária de 14/03/2013)

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-
PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º
SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de lei nº 004/2013

Autor: Espedito Monteiro de Almeida

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

The logo on the left features a crest with a sunburst at the top, a shield in the center, and a banner at the bottom. To the right of the crest, the text 'PREFEITURA DE Barra do Pirai' is visible in a light, semi-transparent font.

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO